

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**  
**CNPJ 00.000.000/0001-00 NIRE 0000000000000**

folha 1 de 7

Pelo presente instrumento particular de alteração por transformação de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA em Sociedade Empresária Limitada:

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural da cidade de Curitiba - PR, nascido em 00/00/0000, RG nº 0.000.000-00 SESP-PR e CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliado na Rua tal, nº tal, Bairro Centro, Curitiba – PR., CEP 00.000-000, sócio único da empresa sob o nome empresarial de **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** com sede à **Rua Tal , nº Tal , Bairro Centro, Curitiba – PR., CEP 00.000-000.**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41100000000** em **00/00/20XX** e no **CNPJ/MF sob o número 00.000.000/0001-00**, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, **ora transforma seu registro de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO:** Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em Sociedade Empresária Limitada sob a razão social de **XXXXXXXX & XXXXXXXX LTDA. (\*)**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**(\*) Poderá adotar o formato de Denominação Social. EXEMPLO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

**Por Venda de Quotas entre os Sócios**

**EXEMPLO: CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL:** O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada.

**Parágrafo Único:** O sócio **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** que possui 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, vende e transfere 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) ao sócio ingressante **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

**Por Integralização de Mais Quotas**

**EXEMPLO: CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL:** O capital da empresa individual de responsabilidade limitada ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 0.000,00 (mil reais) totalmente integralizado, dividido em 00.000 (mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica alterado para R\$ 00.000,000 (mil reais), no valor de 00.000 (mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

**Parágrafo Único:** O aumento ocorre em virtude da integralização em moeda corrente no presente ato de R\$ 00.000,00 (mil reais), divididos em 00.000 quotas, no valor R\$ 1,00 (um real) cada uma, pelo sócio ingressante **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LTDA  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CNPJ 00.000.000/0001-00 NIRE 00000000000000

folha 2 de 7

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital da empresa que é de R\$ 00.000,00 (mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre o sócio da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	100%	00.000	R\$ 00.000,00
<b>TOTAL</b>	100%	00.000	R\$ 00.000,00

**Observação: Deve se incluir todas as Alterações necessárias (incluindo inclusive as próprias para mudança para ESC – Empresa Simples de Crédito)**

**CLAUSULA QUARTA** – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**XXXXXXXX & XXXXXXX LTDA.**  
**CNPJ 00.000.000/0000-00**  
**CONTRATO SOCIAL**

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA NOME DA SOCIEDADE (EMPRESA SIMPLES DE CRÉDITO, SE FOR O CASO) LTDA \* No caso da ESC, somente poderá constar pessoas físicas (art. 2º, LC nº 167, de 2019).

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural da cidade de Curitiba - PR, nascido em 00/00/0000, RG nº 0.000.000-00 SESP-PR e CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliado na Rua tal, nº tal, Bairro Centro, Curitiba – PR., CEP 00.000-000.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural da cidade de Curitiba - PR, nascido em 00/00/0000, RG nº 0.000.000-00 SESP-PR e CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliado na Rua tal, nº tal, Bairro Centro, Curitiba – PR., CEP 00.000-000.

**OU – EXEMPLO - SÓCIO PESSOA JURÍDICA (nome empresarial), CNPJ, NIRE ou número de inscrição no Cartório competente, com sede no(a): (Logradouro), Bairro, (Complemento), (Município) - (UF), CEP, representada por (NOME DO REPRESENTANTE), (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL - indicar união estável, se for o caso), (REGIME DE BENS - se casado), natural da cidade de (município e UF da naturalidade), nascido em (DD/MM/AAAA), nº do documento de identidade (Órgão Emissor e UF), nº do CPF, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): (Logradouro), Bairro, (Complemento),**

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LTDA  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CNPJ 00.000.000/0001-00 NIRE 0000000000000

folha 3 de 7

(Município) - (UF), CEP; (art. 997, I, CC) SÓCIO PESSOA JURÍDICA ESTRANGEIRA (nome empresarial), CNPJ, nacionalidade, com sede no(a): \_\_\_\_\_, representada por (NOME DO REPRESENTANTE), (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL - indicar união estável, se for o caso), (REGIME DE BENS - se casado), natural da cidade de (município e UF da naturalidade), nascido em (DD/MM/AAAA), nº do documento de identidade (Órgão Emissor e UF), nº do CPF, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): (Logradouro), Bairro, (Complemento), (Município) - (UF), CEP; (art. 997, I, CC) \* Caso haja mais sócios, repetir a redação para cada um. Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL - Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: XXXXXXXX & XXXXXXXX LTDA. (EMPRESA SIMPLES DE CRÉDITO, se for o caso - art. 2º, § 1º LC nº 167, de 2019).

**DA SEDE - Cláusula Segunda** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: (Logradouro), (Número), (Bairro), (Cidade) - UF, CEP.

**DO OBJETO SOCIAL - Cláusula Terceira** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: (Descrição precisa e detalhada do objeto social).

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de (Descrição precisa e detalhada do objeto social, conforme o objeto da empresa de forma parcial ou integral).

OU \* No caso da ESC, necessariamente devem constar apenas as atividades acima elencadas.

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto a realização de operações de empréstimo, de financiamento e de desconto de títulos de crédito, exclusivamente com recursos próprios, exclusivamente a microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, situadas no município sede e limítrofes, nos termos da Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019. (art. 1º c/c art. 2º, LC 167, de 2019)

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO - Cláusula Quarta** - A empresa iniciará suas atividades a partir de \_\_\_\_\_ e seu prazo de duração indeterminado.

OU Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de \_\_\_\_\_ e terá o seguinte prazo de duração: \_\_\_\_\_.

**DO CAPITAL SOCIAL - Cláusula Quinta** - O capital é de R\$ 20.000,00 \_\_\_\_\_ (valor por extenso), divididos em (nº de quotas), no valor nominal de (valor da quota) cada uma, formado por R\$ \_\_\_\_\_ (valor por extenso) em moeda corrente do País, e/ou R\$ \_\_\_\_\_ (por extenso) em bem(ns) móvel(is), e/ou e R\$ \_\_\_\_\_ (por extenso) em bem(ns) imóvel(is) abaixo descrito(s): a) Imóvel situado no \_\_\_\_ (Identificação: \_\_\_\_\_, área: \_\_\_\_\_, dados relativos a sua titulação: \_\_\_\_\_ e número de sua matrícula no Registro Imobiliário: \_\_\_\_\_) integralizado pelo valor contábil de R\$ \_\_\_\_\_ (valor por extenso).

\* Caso haja mais imóveis, repetir a redação para cada um.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma: SÓCIO Nº de Quotas Valor Percentual Nome XXX R\$ XXX XX % Nome XXX R\$ XXX XX % Nome XXX R\$ XXX XX % TOTAL XXX R\$ XXX 100 % OU

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LTDA  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CNPJ 00.000.000/0001-00 NIRE 0000000000000**

folha 4 de 7

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e será integralizado até \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, em moeda corrente do País, a partir de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ sendo distribuídas conforme segue: SÓCIO Nº de Quotas Valor Percentual Nome XXX R\$ XXX XX % Nome XXX R\$ XXX XX % TOTAL XXX R\$ XXX 100 %

**OU \* No caso da ESC, o capital necessariamente deve ser integralizado em moeda corrente. Cláusula Quinta - O capital é de R\$ \_\_\_\_\_ (valor por extenso), divididos em (nº de quotas), no valor nominal de (valor da quota) cada uma, formado por R\$ \_\_\_\_\_ (valor por extenso) em moeda corrente do País. (art. 2º, § 2º, LC nº 167, de 2019)**

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma: SÓCIO Nº de Quotas Valor Percentual Nome XXX R\$ XXX XX % Nome XXX R\$ XXX XX % Nome XXX R\$ XXX XX % TOTAL XXX R\$ XXX 100 %

OU Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e será integralizado até \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, em moeda corrente do País, a partir de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ sendo distribuídas conforme segue: SÓCIO Nº de Quotas Valor Percentual Nome XXX R\$ XXX XX % Nome XXX R\$ XXX XX % Nome XXX R\$ XXX XX % TOTAL XXX R\$ XXX 100 %

**DA ADMINISTRAÇÃO - Cláusula Sexta** - A administração da sociedade será exercida pelo(s) sócio(s) (informar os sócios que farão parte da administração), que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**OU Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo(s) (informar o NOME(S) E QUALIFICAÇÃO(ÕES) DO ADMINISTRADOR(ES) não sócio(s) que fará(ão) parte da administração), que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social** Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL - Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício, em (INDICAR DIA E MÊS), o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR - Cláusula Oitava** - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**\* No caso da ESC deve constar declaração específica de não participação em outra ESC.**

**DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA ESC, SE FOR O CASO – Cláusula \_\_\_\_\_** - O(s) sócio(s) declara(m), sob as penas da lei, que não participa(m) de outra Empresa Simples de Crédito - ESC, mesmo que seja sob a forma de empresário individual ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LTDA  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CNPJ 00.000.000/0001-00 NIRE 00000000000000

folha 5 de 7

---

**DO FORO - Cláusula Nona** - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

**OU Cláusula Nona** - As partes elegem o foro \_\_\_\_\_ para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

**OU Cláusula Nona** - As partes, de comum acordo, nos termos dos art. 4º, caput, § 1º e art. 5º da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, elegem o foro arbitral para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única. Local e data Assinatura(s) Nome(s) (art. 36, Decreto nº 1.800/96) Visto:  
\_\_\_\_\_ (OAB/UF XXXX)

## CLÁUSULAS PADRONIZADAS OPCIONAIS

**Cláusula \_\_\_\_\_** - Anuência do cônjuge do titular (outorga uxória ou marital): Cicrano(a) de Tal, (qualificação completa), autoriza o sócio (nome) a incorporar ao capital da empresa o(s) imóvel(is) especificado(s) na cláusula \_\_\_\_ deste instrumento. \* Deve constar a assinatura do cônjuge ao final do instrumento.

**DAS FILIAIS – Cláusula \_\_\_\_\_** - Sem prejuízo da possibilidade de abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, a sociedade atuará: Parágrafo Primeiro. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) situado na(o) (Logradouro), (Número), (Bairro), (Cidade) - UF, CEP, no qual será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de (Descrição precisa e detalhada do objeto social, conforme o objeto da empresa de forma parcial ou integral). Parágrafo Segundo. Em estabelecimento eleito como Filial situado na(o) (Logradouro), (Número), (Bairro), (Cidade) - UF, CEP, no qual será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de (Descrição precisa e detalhada do objeto social, conforme o objeto da empresa de forma parcial ou integral).

\* Caso haja mais de uma filial, repetir a redação do parágrafo segundo para cada uma.

\* No caso da ESC, não poderá ocorrer a abertura de filial.

**DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP) Cláusula \_\_\_\_\_** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**OU Cláusula** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

**DO PRO LABORE - Cláusula** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DE SÓCIO MINORITÁRIO POR JUSTA CAUSA - Cláusula** - O sócio poderá ser excluído extrajudicialmente, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que ele está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

**Parágrafo único.** A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**OU DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DO SÓCIO MINORITÁRIO POR JUSTA CAUSA - Cláusula** - Sem a necessidade de reunião ou assembleia, o sócio que detiver mais da metade do capital social poderá excluir o sócio minoritário da sociedade, se entender que este está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LTDA  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CNPJ 00.000.000/0001-00 NIRE 0000000000000

folha 7 de 7

---

**Parágrafo único.** A exclusão somente poderá ser determinada se na alteração contratual contiver expressamente os motivos que justificam a exclusão por justa causa.

**DA REGÊNCIA SUPLETIVA - Cláusula** - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

**DO CONSELHO FISCAL - Cláusula** - A sociedade terá um conselho fiscal composto por \_\_\_\_\_ (três ou mais membros) membros e igual número de suplentes, eleitos na assembleia anual dos sócios.

**Parágrafo Primeiro.** É assegurado aos sócios minoritários, que representarem pelo menos um quinto do capital social, o direito de eleger, separadamente, um dos membros do conselho fiscal e o respectivo suplente.

**Parágrafo Segundo.** A mesma assembleia que eleger o conselho fiscal fixará sua remuneração.

**DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - Cláusula** - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.